SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1014/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001397/2015-93 da Auditoria Interna.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **19 de janeiro de 2015**, à servidora **ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Auditoria Interna, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	40 Fórum Técnico para os Integrantes das Auditorias Internas de Ministério da Educação.	24	16/05/2014
2	41 Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação.	40	28/11/2014
3	Curso de Auditoria Interna Governamental.	40	13/06/2014
4	Curso de Extensão Auditoria e Controle Interno	40	13/09/2012
5	Oficina de Levantamento de Necessidade de Capacitação por Competência.	24	15/12/2014
6	XXXVII FONAI	30	30/11/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor